

VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR

LOTAÇÃO	NOME	ID
5ª CRS	LEONARDO MELATI GANDOLFI	3621090

Art. 4º Os servidores designados no artigo 1º serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais artigos da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000138313

PORTARIA SES Nº 754/2018.

Institui a Unidade de Ensino e Pesquisa no Hospital Colônia Itapuã (HCI), instituição integrante do Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais (DCHE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições e **CONSIDERANDO:**

- a Lei Nº 8080, de 19/09/1990 e a Portaria Nº 2439/GM, de 08/12/2005, que dispõem sobre a organização do SUS, a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde e o desenvolvimento científico e tecnológico na saúde;

-a necessidade de qualificar o trabalho de servidores estaduais, funcionários terceirizados, alunos estagiários e voluntários que atuam em diferentes programas de fortalecimento do HCI;

- a proposta de constituição e estruturação do Ensino e da Pesquisa no Hospital Colônia Itapuã, resultado de ação conjunta entre o DCHE e a Direção do HCI, com vistas a desenvolver atividades de educação e promoção da saúde;

-a importância de qualificar a assistência à saúde, implantar ações de responsabilidade socioambiental e promover consistente intercâmbio local com a comunidade de Itapuã, bem como parcerias técnicas com os municípios de Viamão e Porto Alegre.

RESOLVE:

Art.1º – Criar uma Unidade de Ensino e Pesquisa com o objetivo coordenar, articular, monitorar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação em saúde no Hospital Colônia Itapuã.

Art. 2º. Designar para atuar na Unidade as servidoras abaixo:

Márcia Kraemer Gehlen – Coordenadora de Ensino e Pesquisa
Juraci Bianchini de Sousa – Coordenadora de Ensino e Pesquisa Substituta
Rosane Machado – Secretária Acadêmica

Art. 3º – A Unidade de Ensino e Pesquisa terá como principais competências:

I – Coordenação de atividades de ensino, pesquisa e educação permanente, em consonância com as políticas de saúde do SUS e as normas legais e pedagógicas em vigor;

II – Desenvolvimento, implantação e avaliação sistemática de atividades de ensino, pesquisa e educação permanente;

III – Registro fidedigno das informações relacionadas ao ensino e à pesquisa da instituição através de adequada organização de arquivos e documentação, desde a confecção até a expedição de certificados, atestados e outros decorrentes das atividades implantadas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2018000138314

Assunto: Edital
Expediente: 18/1100-0001412-7

Edital SEDACTEL nº 08/2018 - Pró-esporte RS FEIE #juntospeloesporte

A Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Sedactel, por intermédio do Programa de Incentivo ao Esporte do Estado do Rio Grande do Sul - Pró-esporte RS, torna pública a abertura de inscrições, entre os dias 03 de agosto de 2018 e 17 de setembro de 2018, para o Edital de Concurso Pró-esporte RS - Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte #juntospeloesporte, que selecionará projetos desportivos de pessoas físicas. O concurso observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.924, de 18 de janeiro de 2012, Decreto nº 53.743, de 02 de outubro de 2017, na Instrução Normativa Sedactel nº 02, de 03 de outubro de 2017, no expediente PROA nº 18/1100-0001412-7 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, na página www.proesporte.rs.gov.br.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Portarias

Protocolo: 2018000138315

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1200-0000902-8

Portaria nº 138/2018 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, incisos I e II da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, e
Considerando que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação de serviços e da alocação de recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores JEFERSON FERNANDO DOS SANTOS, ID 3506495/1, na condição de Fiscal Administrativo, e MATEUS CARDOSO DE OLIVEIRA, ID 3499480/1, na condição de Fiscal Técnico, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Contrato nº 06/2018, firmado com a Empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais, com função de impressão, cópia e digitalização de documentos, para a Secretaria da Segurança Pública/RS, conforme consta no Processo nº 17/1200-0000902-8.